



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811.
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 77/92

Sala das Sessões, 22/04/92.
[Assinatura]
PRESIDENTE

Considerando que, na Praça dos Cajueiros, Cidade Jardim, existe um aglomerado de árvores denominadas, salvo engano, de "Triparis Brasiliensis";

Considerando que essas árvores, por serem muito esguias, pouca sombra oferecem, e suas folhas secas enfeiam o gramado durante todo o ano, além de serem arremessadas pelo vento à rua e às residências das imediações, obrigando os moradores a permanente serviço de limpeza;

Considerando que a galharia dessas árvores é quebradiça, atentando contra a segurança dos frequentadores da dita praça, principalmente as crianças, dos demais moradores e das residências vizinhas;

Considerando que o próprio pessoal encarregado da jardinagem da municipalidade afirma que tais árvores são contra-indicadas para a zona urbana, pois, além de não terem pião de raiz, o que as torna frágeis, são "chamariscos de raios", facilmente atingidas por eles, como recentemente aconteceu;

Nestes termos, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, sejam adotadas medidas, em nome da segurança dos munícipes e da estética do local, para a substituição dessas árvores por outras mais recomendáveis para o citado logradouro.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 1992.

[Assinatura]
Joaquim Quintino Filho
Vereador